

4.2 PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Objetivo Geral

Este programa visa o registro e a avaliação dos resultados de quaisquer fenômenos e alterações naturais ou antrópicas, na FEENA e na zona de amortecimento, determinando sua forma, frequência e intensidade, para melhor manejo e conservação da área da Unidade.

Objetivos Específicos

1. Avaliar periodicamente as condições ambientais dos componentes bióticos e abióticos;
2. Acompanhar e monitorar o funcionamento e a evolução dos ecossistemas naturais e alterados;
3. Acompanhar e avaliar a evolução das características de uso e ocupação do solo na Unidade e seu entorno e seus impactos sobre o meio biofísico da FEENA, propondo ações e medidas mitigadoras sempre que necessário;
4. Envidar esforços visando a paralisação, nos limites da Zona de Amortecimento, de atividades das indústrias poluentes ou potencialmente poluentes a FEENA;
5. Acompanhar e avaliar os impactos da produção florestal nas zonas de manejo da FEENA;
6. Acompanhar e avaliar os efeitos das pesquisas realizadas na FEENA sobre os meios físico e biótico da UC;
7. Garantir a aplicabilidade do desenvolvimento de novas tecnologias na área ambiental, visando sempre o mínimo impacto;
8. Avaliar a qualidade da água dos córregos e rios da FEENA, monitorando o despejo de esgotos e outros efluentes nestes corpos d'água;
9. Orientar o corpo funcional da FEENA para adoção de posturas e tomadas de decisões ambientalmente adequadas, no desenvolvimento de suas atividades.

Resultados Esperados

- Condições ambientais dos componentes bióticos e abióticos da FEENA, devidamente avaliados, com a elaboração periódica de relatórios sobre o tema;
- Ecossistemas naturais e alterados devidamente monitorados e avaliados, com controle sistemático das condições de equilíbrio ambiental nestas áreas;

- Evolução do uso e ocupação do solo do entorno da UC avaliados e acompanhados periodicamente, para se estabelecer relações entre os processos de conservação ambiental na FEENA e as pressões da mancha urbana e rural;
- Impactos industriais da Zona de Amortecimento minimizados e/ou eliminados;
- Produção florestal na UC avaliada, e impactos ambientais ao meio biofísico devidamente sanados;
- Projetos de Pesquisa devidamente avaliados, quanto a possíveis ações impactantes;
- Novas tecnologias de estudo e conservação do meio biofísico, desenvolvidas e implementadas;
- Falhas operacionais de fiscalização e preservação dos meios biótico e abiótico, detectadas e corrigidas;
- A água dos rios e córregos da unidade avaliada e devidamente monitorada, garantindo a qualidade da mesma.

Indicadores

- Número de vistorias realizadas para avaliação das condições ambientais da FEENA;
- Número de análises de solos, de água e de outros materiais realizadas para análise da qualidade ambiental de cada componente do meio biótico ou abiótico;
- Número de análises de alterações de paisagem, do uso, e da ocupação de solo da FEENA e do entorno realizadas;
- Número de projetos analisados referentes a novos empreendimentos propostos na área da UC ou em sua Zona de Amortecimento;
- Número de vistorias e providências adotadas nas áreas de produção Florestal, ou nas atividades de uso público, que tenham como objetivo a redução de danos ambientais;
- Número de projetos de pesquisas avaliados sob a ótica da conservação ambiental e mínimo impacto;
- Número de procedimentos adotados com novas tecnologias e métodos, visando a conservação do meio biofísico;
- Número de treinamentos realizados para o corpo funcional da FEENA, buscando qualificação ambiental;
- Número de análises realizadas nos corpos d'água da FEENA com níveis otimizados de qualidade da água.

Atividades e Normas

1. Realizar um monitoramento contínuo, com avaliação periódica do estado e integridade dos ecossistemas e das populações de espécies críticas presentes na FEENA.
 - *Deverá ser elaborado um sistema de monitoramento ambiental, definindo-se indicadores, e estabelecida uma equipe qualificada para tal atividade.*

2. Buscar dados pré - existentes ou realizar estudos preliminares que permitam o monitoramento da evolução dos ecossistemas naturais e alterados.
3. Promover um monitoramento contínuo da alteração do uso do solo e das atividades que ocorrem na FEENA e seu entorno, com análises periódicas dos impactos sobre a UC.
 - *Para otimizar este acompanhamento, deverão ser utilizadas tecnologias de interpretação de imagens de satélite em uma análise temporal, a fim de avaliar a situação atual de uso de solo e prever cenários futuros.*
 - *Torna-se necessário também a realização de vistorias nos locais com impactos potenciais sobre a FEENA, seja dentro da UC ou no entorno da mesma.*
4. Propor medidas mitigadoras ou saneadoras de danos ambientais, na UC e seu entorno, encaminhando-as para as providências da direção da UC.
5. Encaminhar denúncias, via direção da Unidade, de irregularidades geradoras de danos / impactos ambientais a FEENA, aos órgãos fiscalizadores externos (CETESB, DEPRN, Polícia Ambiental, Vigilância Sanitária, Curadoria do Meio Ambiente, etc.), bem como subsidiar e monitorar a adoção de medidas punitivas ou saneadoras.
6. Acompanhar e avaliar os programas de produção florestal de modo a corrigir possíveis ações que comprometam a integridade biótica e abiótica da FEENA.
 - *O corpo técnico do Programa de monitoramento ambiental deverá ter acesso preliminar ao cronograma de atividades de produção florestal, de forma a planejar as atividades de monitoramento.*
 - *Registros e tabelas devem ser produzidos para auxiliar a tomada de decisões e as mudanças de procedimentos e métodos de exploração.*
 - *Entende-se como produção florestal à produção de: sementes, mudas, madeira, resina, mel, derivados da floresta, etc.*
7. Promover a avaliação contínua das atividades de pesquisa realizadas na FEENA, de modo a garantir que nenhum projeto em execução promova uma ação impactante aos meios biótico e abiótico da UC.
 - *Não serão permitidos projetos de pesquisa que promovam uma atividade de caráter extrativista na FEENA.*
 - *Os autores deverão enviar relatórios periódicos para a administração da FEENA explicitando suas atividades de campo na UC.*
8. Monitorar, nas ações das equipes de fiscalização, equipe técnica e operacional da FEENA, os procedimentos relacionados à conservação ambiental, buscando a adoção de posturas

conservacionistas e ambientalmente corretas, nas atividades internas e na orientação e fiscalização do público externo;

9. Apoiar o DAAE de Rio Claro, a CETESB e demais órgãos pertinentes, no equacionamento do problema de despejo de esgoto e demais produtos contaminantes nos cursos d'água e no solo da UC, visando a melhoria da qualidade da água e dos ambientes afetados pela poluição.
 - *Efetivar um monitoramento georeferenciado e periódico da qualidade da água, através de análises químicas e microbiológicas.*

Requisitos

- Recursos humanos disponíveis, englobando a equipe de fiscalização para apoio e a equipe de monitoramento a ser formada.
- Recursos materiais, como equipamentos de campo, de mensuração, de armazenamento de dados (computadores) e transporte disponíveis.
- Recursos financeiros liberados.